



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº157 DE 31 MARÇO DE 2011.**

*"Exonera Servidor Público"*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** o pedido realizado pela servidora através do requerimento nº 4038/2011.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA FÁTIMA APARECIDA CAMARGOS**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 18/1994.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de março de 2011.

*Fábio Alves Costa Fonseca*

*Prefeito Municipal*

Certifico, que a Portaria 157 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 31/3/2011  
Mariana Kalina Werneck de Oliveira  
Chefe de Gabinete do Prefeito

ASSINATURA

Praça Manoel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

